TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A E A EMPRESA VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN

DO	CON.	ГРЛТ	$\cap \cap \square$	NICIN	ını.
$\mathbf{D}$	L.UJIA	INAI	เวเวก		IAL.

<b>DATA:</b> 10 de fevereiro	2020.
------------------------------	-------

PRAZO: 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.227,42

LICITAÇÃO: Dispensa 04/2020.

## DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:

## Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A Prefeitura do Município de Tapiratiba, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. E a empresa VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 25.008.553/0001-11, com sede a Rua Ernesto Tranquillini, 529, Centro, Tapiratiba/SP, por seu representante legal, VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 281.632.098-79, e RG sob nº 32.086.782-1, adiante designado simplesmente CONTRATADO, ajustam o seguinte:

## Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

- 2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até 01 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio
- 2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 01 de abril de 2020.

**Luiz Antonio Peres Prefeito Municipal** 

IIOR ENGENHARIA Contratada

	VALTER LEGA DE MIRANDA JUN
Testemunhas:	
1	
2.	